ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

P O R T A R I A Nº 122

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Vereador ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre a infração de trânsito (excesso de velocidade) cometida pelo condutor do veículo oficial placa IFZ 5249, desta Casa Legislativa, no dia 16/02/2000, às 11:44 horas, na Av. Assis Brasil nº 8207, em Porto Alegre.

Parágrafo Único - A Comissão deverá identificar o condutor do veículo naquela data, qual o destino do veículo e qual a finalidade da viagem.

Artigo 2º - A Comisão será composta pelos Servidores Selson Carvalho de Moura, Maria Nogueira dos Santos e Eliane da Silva Almeida, que deverão escolher entre si, um Presidente e um Secretário.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de quinze (15) dias para a conclusão dos trabalhos ee apresentação do relatório.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de dezembro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de dezembro de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Scanned with CamScanner